



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

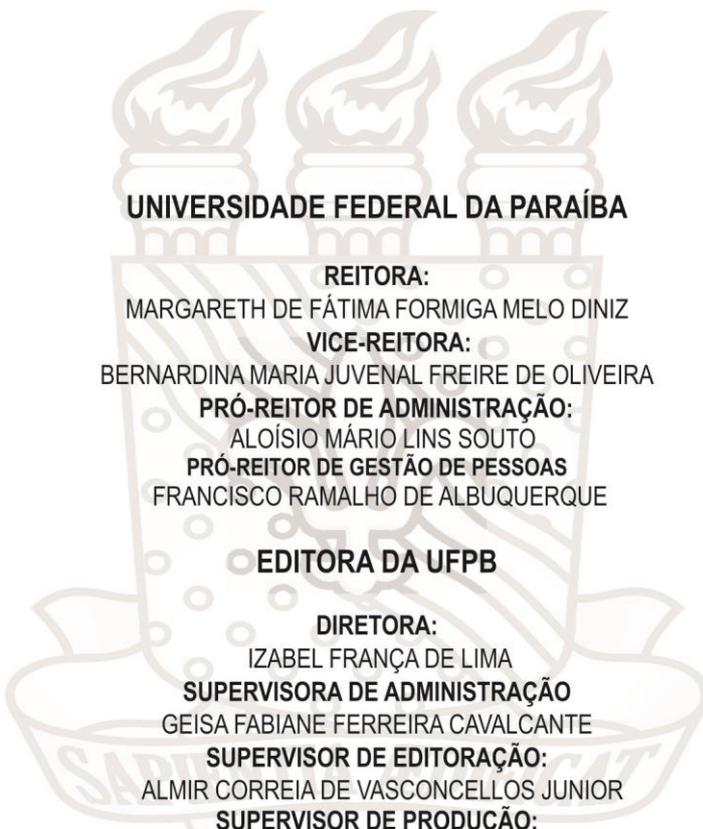
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº25
João Pessoa, 02 de julho de 2018

**EDIÇÃO DE
JULHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 176, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1930/R/GR, de 09 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria 12/R/GR, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, reinstaurada pela Portaria 83/R/GR, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 165/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 13 de julho de 2017 – que foi retificada pela Portaria 235, de 19 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de julho de 2017 -, reconduzida pela Portaria 303/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 354/R/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 003/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 046/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 126/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23074.063150/2015-51, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 177, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 157/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 222/R/GR, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 10 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 29 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 340/R/GR, de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 004/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 047/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 127/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 178, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 223/R/GR, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 10 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 284/R/GR, de 29 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 341/R/GR, de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 005/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 48/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 006/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 049/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 180, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria 008/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 012/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 026, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 039/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reinstaurada pela Portaria 052/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, prorrogada pela Portaria 096/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 109/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 138/R/GR, de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 155/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2018, a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988, conforme consta no processo 23074.001101/2018-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 181, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria nº 013/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 041/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 050/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, prorrogada pela Portaria 098/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 110/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria 139/R/GR, de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 156/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GUSTAVO GINES DE PACO GEA, Matrícula SIAPE 331006, conforme consta no processo 23074.021158/2017-10.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 692, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.036133/2018-93,

RESOLVE:

I - Designar WANDERSON LUIS FRANÇA DOS ANJOS, Matrícula Siape 23524924, CPF Nº 25630221400, MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Manutenção/PU/CD-4, em caráter de substituição, no período de 25.06.2018 a 10.07.2018.

II - Os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 693, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO Nº 056/2018/R/CG - UFPB,

RESOLVE:

I - Designar CÉSAR EMANOEL BARBOSA DE LIMA, Matrícula Siape 23012214, CPF Nº 58772715472, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe de Gabinete/GR/CD-3, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 02.07.2018.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 694, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO Nº 056/2018/R/CG - UFPB,

RESOLVE:

I - Designar MARIA APARECIDA SEVERO DE MEDEIROS, Matrícula Siape 21154208, CPF Nº 50918974453, TELEFONISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, para exercer a função Chefe da Secretaria Geral das Assessorias/GR/CD-4, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 02.07.2018.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº 1371, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.027291/2018-52,

RESOLVE:

Dispensar IVAN RAMOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE 03369117, CPF Nº 06756344404, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Chefe do Departamento de Administração/CCSA/FG-1, a partir de 05.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1372, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.027291/2018-52,

RESOLVE:

I - Designar WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 26654861, CPF Nº 00740035428, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração/CCSA/FG-1, a partir de 05.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1373, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.027291/2018-52,

RESOLVE:

Designar CARLOS EDUARDO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 15354306, CPF Nº 93017588491, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Administração/CCSA, a partir de 05.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1374, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.035766/2018-84,

RESOLVE:

I - Designar RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA MENDONÇA, matrícula SIAPE 19677177, CPF Nº 09520758496, ASSISTENTE SOCIAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil/CCA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 19.06.2018 a 13.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1375, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036699/2018-15,

RESOLVE:

I - Designar LEONARDO BRUNO RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 15674033, CPF Nº 00826621422, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretor da Divisão Administrativa Financeira/DAF/PRA/FG-2, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 12.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1376, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 212/2018/PROGEP-DCPS,

RESOLVE:

I - Designar RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 11294899, CPF Nº 01701564432, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Diretoria da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores/CPGP/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.07.2018 a 11.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1377, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.026325/2018-91,

RESOLVE:

I - Dispensar GEILSON SALOMÃO LEITE, matrícula SIAPE 31428424, CPF Nº 69060290453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Chefe do Departamento de Direito Público/CCJ/FG-1.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1378, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.026325/2018-91,

RESOLVE:

I - Dispensar DIRCEU MARQUES GALVÃO FILHO, matrícula SIAPE 03371880, CPF Nº 20305486420, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Público/CCJ.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1379, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.026325/2018-91,

RESOLVE:

I - Designar ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO, matrícula SIAPE 19173888, CPF Nº 04682241494, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Direito Público/CCJ/FG-1.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1380, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.026325/2018-91,

RESOLVE:

I - Designar GEILSON SALOMÃO LEITE, matrícula SIAPE 31428424, CPF Nº 69060290453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Público.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1381, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036656/2018-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-1 para Nível E-II, a FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO MAIA, matrícula SIAPE 23522191, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 14.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1382, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036270/2018-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II1 para Nível D-IV, a LETÍCIA MARIA COSME, matrícula SIAPE 14567217, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Cuidador de Idosos, com carga horária de 180 horas e vigência a partir de 13.06.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1383, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033465/2018-16,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/PROGEP/Nº 545, de 08 de março de 2018, que Concedeu Licença para Capacitação a NELSON TORRO ALVES, Matrícula SIAPE 16579131, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 16/07/2018 a 15/10/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº, 1384, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033465/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a NELSON TORRO ALVES, Matrícula SIAPE 16579131, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 20/08/2018 a 19/11/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1385, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.078988/2017-19,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ROBSON XAVIER DA COSTA, Matrícula SIAPE 23801073, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 16.07.2018 a 13.09.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1386, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032963/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a ANA PAULA LOPES DE SOUZA CORREIA, Matrícula SIAPE 17741617, ECONOMISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para, no período de 19.07.2018 a 28.02.2019, realizar Doutorado na Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1387, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027891/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a ROSIANNE ASSIS DE SOUSA TSUJISAKI, Matrícula SIAPE 19787037, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, para, no período de 01.06.2018 a 31.05.2019, concluir curso de Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1388, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.064294/2017-96,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE 16481247, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01.06.2018 a 31.05.2019, realizar estágio Pós-Doutoral junto ao Centro de Convivência de Afásicos do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP em Campinas/São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1389, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031954/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MARIA LÍVIA PACHECO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 23227130, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 21.06.2018 a 21.04.2020, realizar doutorado na Pós-Graduação em Ciências da Informação na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1390, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035598/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a NELSON GOMES DE SANT ANA E SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 17001648, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 27.06.2018 a 30.06.2018, participar e apresentar trabalho científico, no "8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária" a ser realizado em Natal-RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1391, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019552/2018-61,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a GEOVANIA DA SILVA TOSCANO, Matrícula SIAPE 13134244, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01.08.2018 a 31.07.2019, realizar Estágio de Pós-Doutoral no Departamento de Antropologia, Política e Filosofia no Laboratório de Política e Governo no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP em Araraquara, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº. 1392, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033329/2018-26,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a NEWTON GYLNEY NASCIMENTO PADILHA, Matrícula SIAPE 03788926, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Finanças, realizado pela Faculdade Futura, com vigência a partir de 30.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1393, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034171/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a VINICIUS ARAÚJO BEZERRA, Matrícula SIAPE 13948713, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA TERCEIRA IDADE, da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do Mestrado em Relações Internacionais, realizado pela Universidade Estadual da Paraíba, com vigência a partir de 04.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1394, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.037130/2018-77,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MAX YURI SOUZA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 19509274, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 18.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1395, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035066/2018-90,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JOSÉ RICARDO DE LUCENA MOREIRA, Matrícula SIAPE 03364191, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, realizado pela UNINTER, com vigência a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1396, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036705/2018-34,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ARTHUR BARBOSA ARRUDA, Matrícula SIAPE 18062241, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Pública – Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar, com vigência a partir de 14.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1397, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036531/2018-18,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a AFONSO GOMES SANTIAGO NETO, Matrícula SIAPE 03308843, TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, realizado pela Universidad Autónoma de Asunción, com vigência a partir de 14.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1398, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029700/2018-55,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a EDILZA MARIA MEDEIROS DETMERING, Matrícula SIAPE 14760921, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Antropologia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1399, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037915/2018-40,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor BENTO CORREIA DE SOUSA NETO, Matrícula Siape 19912885, CPF Nº 05572404411, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1400, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037236/2018-71,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor VICENTE PAULO RAMALHO, Matrícula Siape 16307328, CPF Nº 02468306465, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1401, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036265/2018-15,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora VANIA MARIA RAMOS DA SILVA, Matrícula Siape 14774352, CPF Nº 02095255410, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1402, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036639/2018-01,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor JOÃO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula Siape 23946012, CPF Nº 05336216402, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1403, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037841/2018-41,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora ARIANE SUELEN DA SILVA, Matrícula Siape 11561111, CPF Nº 01431529478, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1404, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035996/2018-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DINA PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE 12749750, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITE DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); e Braille Avançado com o Uso de Tecnologia Assistivas (120h), totalizando 270 horas-aula, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 270 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 180 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1405, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034869/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a VIVIAN DE SANTANA MEDEIROS, matrícula SIAPE 23512811, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, da CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ática no Serviço Público (20h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h), totalizando 270 horas-aula, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1406, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034451/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GLAUCO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE 23473602, OPERADOR CÂMERA DE CINEMA E TV, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h); Básico de Língua Brasileira de Sinais (30h) e IV Semana de Antropologia do PPGA/UFPB (20h), totalizando 220 horas-aula, com vigência a partir de 05.06.2018. Do total de 220 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 130 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1407, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035595/2018-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LUANA RANIELLE FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 23534016, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1408, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035681/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a JOSEMBERTO ROSENDO DA COSTA, matrícula SIAPE 23517855, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Cadastro de Requisição do SIPAC (28h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos Servidores (20h); Redação Oficial (30h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais – EAD (40h) e Ética nos Serviços Públicos (20h), totalizando 288 horas com vigência a partir de 13.06.2018. Do total de 288 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 168 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1409, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035372/2018-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-II para Nível B-III, a ROSANEIDE PRAZERES DE LEMOS, matrícula SIAPE 03354071, COPEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Relações Humanas e Ética Profissional, com carga horária de 100 horas-aula e vigência a partir de 08.06.2018. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1410, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035986/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a CONCEIÇÃO MARIA CHAGAS DA SILVA, matrícula SIAPE 23517910, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para novos Servidores (20h); Inglês para Proficiência (60h) e a Disciplina Avaliação da Educação Superior (45h), totalizando 275 horas com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 275 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 155 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1411, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036131/2018-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSÉ RONALDO LEITE AMORIM, matrícula SIAPE 23518762, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Sistema Integrado SIPAC módulos: Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Contratos, Compras, Licitação, Orçamento e Patrimônio – Campus I (24h); Iniciação ao Serviço Público (150h) e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (60h), totalizando 234 horas-aula, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 234 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 144 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1412, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036102/2018-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SAMUEL AMARAL VERAS BONIFÁCIO, matrícula SIAPE 23518142, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMITE DE INCLUSAO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h), com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1413, DE 25 DE JUNHO DE 2018..

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036621/2018-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a LEONARDO DE SOUSA CATÃO, matrícula SIAPE 29677625, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h) e Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Cadastro de Requisição no SIPAC (28h), totalizando 178 horas-aula, com vigência a partir de 14.06.2018. Do total de 178 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 88 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de junho de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

PORTARIAS DA DIRETORA

PORTARIA CCHLA/ Nº 018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a Portaria nº 011/2018, que instituiu a Comissão de Sindicância Acusatória com a finalidade de apreciar os fatos narrados no Processo 23074.027971/2018-76.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA CCHLA/ Nº 019, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a Portaria nº 013/2018, que instituiu a Comissão de Sindicância Acusatória com a finalidade de apreciar os fatos narrados no Processo 23074.011387/2018-07.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIAS DA DIRETORA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 107, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar e averiguar o furto de um “datashow”, o qual aconteceu no dia 19 de junho de 2018, no horário das 15h00, na sala 9, do bloco de aulas “Alcides Marcelino” do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, em Bananeiras, Paraíba, 26 de junho de 2018.

(Art. 1º, Lei nº 4.131, de 20 de setembro de 1966)
Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA
PORTARIA R/DT, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 108, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar e averiguar o furto de terra vegetal, da segunda chã, no interior do Campus III, nos dias 06/06/2018 e 20/06/2018, conforme boletim de ocorrência, por quatros caminhões, com a identificação de apenas duas com Placas BRN-7340 e KFM-5901.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, em Bananeiras, Paraíba, 26 de junho de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIAS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA CTDR/ Nº 024, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente de Sindicância do CTDR/UFPB, referente ao processo nº 23074.030539/2018-62, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes no memorando nº 09/2018 CPS/CTDR.

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 15 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

PROF. DR. JOÃO ANDRADE DA SILVA
VICE-DIRETOR DO CTDR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 042, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Amauri de Sousa Felix, SIAPE 033557-7, e Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, para, sobre a liderança do primeiro, compor Equipe de Planejamento de Contratação, conforme solicitado no Processo nº 23074.000061/2018-78;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
16 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PU/ Nº 043, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Amira Rose Costa Medeiros, SIAPE 2115515, e Anna Ferla Monteiro Silva, SIAPE 1839015, para, sobre a liderança do primeiro, compor Equipe de Planejamento de Contratação, conforme solicitado no Processo nº 23074.000688/2018-05;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
16 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 044, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Anderson Glauber Torres dos Santos, SIAPE 1835139, Camilo Sobreira Duarte Filho, SIAPE 2228406, e Idácio Rodrigues Barreto Pessoa, SIAPE 2329157, para, sobre a liderança do primeiro, compor Equipe de Planejamento de Contratação, conforme solicitado no Processo nº 23074.018276/2018-63;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
16 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO

PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PU/ Nº 045, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Amauri de Sousa Felix, SIAPE 033557-7, Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e Antônio Borba Guimarães, SIAPE 335704, para, sobre a liderança do primeiro, compor Equipe de Planejamento de Contratação, conforme solicitado no Processo nº 23074.013485/2018-71;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
16 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO

PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 047, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Saint-Clair Fernandes de Avelar, SIAPE 6332519, Anderson Glauber Torres dos Santos, SIAPE 1835139, e Camilo Sobreira Duarte Filho, SIAPE 2228406, para, sobre a liderança do primeiro, compor Equipe de Planejamento de Contratação, conforme solicitado no Processo nº 23074.011887/2018-31;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

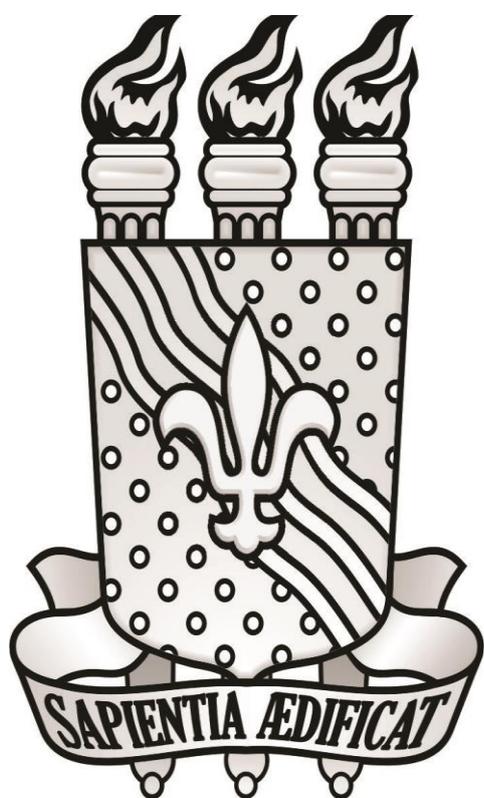
PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
16 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU Editora
UFPB